



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 20 de maio de 1.977.

LEI Nº 1.295, DE 20 DE MAIO DE 1.977.

Dá denominação a uma rua da
cidade JOSÉ AMÉRICO DOMINGUES

DERLI CONDE CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso
VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua JOSÉ AMÉRICO DOMINGUES, a
artéria que tem início junto a rua Gabriel Mesquita da Cunha,
indo terminar na Frazão de Carvalho.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar
colocar na mencionada via pública as placas respectivas, devendo
constar nas mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: sel
dado PM.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 20 de maio de 1.977.

(As.) Derli Conde Custódio
Presidente da Câmara Municipal de Ve
readores, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se!

(As.) Bel. Amílcar Vidal Alves
Sec. Mun. de Administração